

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
<b>GRATIFICAÇÃO: CONTROLE INTERNO IPREJUN</b>
<b>GRUPO / NÍVEL SALARIAL: FC-01</b>
DESCRIÇÃO SUMARIA
Realizar as atividades de controle interno previstas na Lei 5.894/2002 que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"><li>• Controlar as áreas:<ul style="list-style-type: none"><li>• administrativa;</li><li>• financeira;</li><li>• arrecadação;</li><li>• atuarial;</li><li>• compensação previdenciária;</li><li>• investimento;</li><li>• jurídico;</li><li>• benefícios;</li><li>• Tecnologia da Informação;</li><li>• atendimento;</li></ul></li><li>• recomendar o aperfeiçoamento, quando necessário, das normas e procedimentos estabelecidos pela gestão;</li><li>• comunicar ao Tribunal de Contas, impreterivelmente, no prazo de até três dias da conclusão do relatório, ocorrências que importem em ofensa aos princípios instituídos no art.37 da Constituição Federal;</li><li>• elaborar relatório mensal de acompanhamento e ocorrências nas áreas controladas;</li><li>• atestar mensalmente a conformidade das áreas manualizadas e mapeadas;</li><li>• executar atribuições afins ou delegadas</li></ul>
HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação verbal, confiabilidade, cumprimento de prazos, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, produtividade, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, conhecimento em legislação, normas e procedimentos da área de atuação, gestão orientada para resultados e liderança.